- APRESENTAÇÃO -

A fé que inspira, o esporte que desafia e a superação que transforma. É com esse propósito que nasce a **Meia Maratona Mãe Aparecida**, uma prova de pedestrianismo que convida atletas a percorrerem 21 km em uma experiência que une resistência física, determinação e devoção.

Realizada em um dos maiores destinos de peregrinação religiosa do mundo, a prova terá como cenário o Santuário Nacional de Aparecida e as vias públicas da cidade, proporcionando aos participantes a oportunidade de vivenciar o desafio de uma meia maratona em uma atmosfera de fé e espiritualidade.

A Meia Maratona Mãe Aparecida tem como finalidade promover a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis e proporcionar uma experiência que valorize a conquista individual e a conexão entre esporte e espiritualidade.

A REALIZAÇÃO do evento é do **Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida**, com ORGANIZAÇÃO da Assessoria Técnica da **BanzaiFit**.

A fé te leva mais longe. Uma jornada de 21 km em que cada atleta é convidado a descobrir a força que o move.

Informações oficiais: www.a12.com/meiamaratona

---

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 06 de março de 2027 (sábado)
Modalidade: Corrida de Rua – 21 KM (Meia Maratona)
Horário: Largada a partir das 20h30
Local: Santuário Nacional de Aparecida e vias públicas (vide mapa de percurso)
Realização: Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida
Organização: Banzai.Fit

1.1. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

O evento será realizado sob quaisquer condições climáticas, ressalvadas hipóteses de catástrofe natural, tempestades severas com descargas elétricas iminentes ou situações de força maior devidamente reconhecidas pelas autoridades públicas competentes. A Organização poderá determinar a alteração, a interrupção momentânea ou a suspensão definitiva da prova a qualquer tempo, caso se verifique risco à incolumidade física dos atletas, da equipe de apoio ou do público presente. As consequências do adiamento, da suspensão ou do cancelamento da prova para os participantes estão disciplinadas no item 8.

1.2. LARGADA E CHEGADA

A largada e a chegada da prova acontecerão na **Tribuna Dom Aloísio Lorscheider (Pátio das Palmeiras)**, nas dependências do **Santuário Nacional de Aparecida**, local onde também será montada a **arena oficial do evento** e ocorrerá às **20h30 do dia 06 de março de 2027 (sábado)**.

- Os participantes PNE largarão inicialmente e, cinco minutos depois, será autorizada a largada dos demais participantes.

1.3. PERCURSO

A prova será disputada na distância oficial de 21,1 km (21.097,5 metros), com traçado pelas vias públicas autorizadas do Município de Aparecida/SP e pelo entorno do Santuário Nacional. O traçado técnico detalhado e a altimetria serão disponibilizados na íntegra no site oficial da prova. O suporte de hidratação aos competidores observará a instalação de 7 (sete) postos de hidratação distribuídos no percurso a cada 2,5 km, com oferta de água em todos eles, além de 1 (um) posto exclusivo na tenda de entrega de medalhas, após a linha de chegada. Em razão da realização noturna do evento, a Organização providenciará iluminação adequada na Arena e nos pontos de apoio do percurso e recomenda aos participantes o uso de vestimentas claras ou com elementos refletivos.

- Não haverá distancias menores ou modalidade caminhada nesta prova.

1.3.1. MODALIDADE E DISTÂNCIA

A Meia Maratona Mãe Aparecida é uma prova de caráter competitivo, na distância única de 21,1 km (meia maratona), com aferição de tempo por cronometragem eletrônica e apuração de classificação geral.

Todos os participantes deverão cumprir rigorosamente o traçado demarcado, seguindo as determinações dos fiscais de prova e do efetivo de trânsito. A Organização reserva-se a faculdade técnica de efetuar ajustes no percurso em razão de intervenções viárias imprevisíveis, necessidades de segurança pública ou diretrizes dos órgãos municipais e federais de trânsito.

1.4. IDADE MÍNIMA

Para participar da prova, o atleta deverá ter, no mínimo, **18 (dezoito) anos completos** na data de realização do evento (nascidos até 06 de março de 2009), em observância à Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt). Eventuais cadastros de atletas menores de 18 anos serão cancelados pela Organização, que comunicará o participante e lhe oferecerá o reembolso integral do valor pago.

1.5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

No ato da formalização da inscrição na plataforma digital, ao selecionar afirmativamente a opção correspondente ao regulamento, o participante manifesta sua concordância com as regras do evento e declara ter ciência dos riscos inerentes à prática de atividades desportivas, nos termos do Termo de Responsabilidade integrante deste regulamento (Anexo I). A ciência dos riscos inerentes não exclui nem limita as responsabilidades atribuídas por lei à Organização pela execução do evento.

1.6. INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas 3.000 (três mil) vagas para a Meia Maratona Mãe Aparecida. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por intermédio da plataforma Minhas Inscrições, através do site oficial: www.a12.com/meiamaratona

1.6.1. VALORES E PRAZOS DE INSCRIÇÃO - 21 KM (CORRIDA)

- **Lote Promocional de Abertura** – Valor: R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) de 19 de novembro de 2026 (quinta-feira) até 25 de novembro de 2026 (quarta-feira), ou até o preenchimento de 500 (quinhentas) vagas, o que ocorrer primeiro.

- **Lote Geral** – Valor: R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) de 26 de novembro de 2026 (quinta-feira) até 31 de janeiro de 2027 (domingo), ou até o preenchimento de 2.500 (duas mil e quinhentas) vagas, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único: Caso o limite de vagas do lote vigente seja atingido antes da data prevista para seu encerramento, as inscrições serão automaticamente direcionadas ao lote seguinte. Esgotadas as vagas do último lote, as inscrições serão encerradas, não havendo abertura de novos lotes.

1.6.2. INSCRIÇÃO INTRANSFERÍVEL

A inscrição é de natureza estritamente pessoal e intransferível, sendo vedada a cessão, substituição ou transferência a qualquer título à margem do procedimento formal previsto no item 1.6.7.

O titular da inscrição obriga-se a fornecer dados cadastrais verídicos, completos e atualizados perante o sistema no ato do preenchimento.

A Organização poderá, a qualquer tempo, desclassificar ou anular a inscrição do participante caso constate fraude, omissão dolosa ou irregularidade na documentação fornecida, sem prejuízo da apuração das responsabilidades civis e criminais cabíveis.

1.6.3. INSCRIÇÃO PARA GRUPO E ASSESSORIA

A Inscrição para Grupos e ou Assessorias é destinada à efetivação de 15 (quinze) ou mais inscrições simultâneas, realizadas por um único responsável, sendo aplicada o seguinte desconto:

- De 15 ou mais inscrições – 10% (dez por cento) de desconto.

CONDIÇÕES IMPORTANTES:

- o desconto é válido exclusivamente para inscrições realizadas em conjunto, no mesmo pedido;
- caso o processo de inscrição seja finalizado com menos de 15 atletas, o desconto não será aplicado;
- o desconto será aplicado automaticamente ao final do processo de inscrição;
- o desconto não é cumulativo com outras modalidades promocionais, tais como lote promocional e desconto para idoso ou PNE/PCD/ACD.

O responsável pela inscrição para grupo e assessoria deverá selecionar a opção, no ato da inscrição, se a retirada dos kits dos atletas será realizada por ele próprio (retirada coletiva) ou individualmente por cada atleta.

Serão disponibilizadas:

- 150 (cento e cinquenta) vagas para grupos de 15 ou mais inscritos (10% off).

1.6.4. INSCRIÇÃO PARA IDOSOS

O atleta idoso terá direito ao desconto de até 50% (cinquenta por cento), aplicado exclusivamente sobre o valor do Lote Geral (R$ 249,00).

Este desconto:

- não é cumulativo com outras modalidades promocionais, tais como tais como lote promocional, Grupos ou PNE/PCD/ACD.

Será considerado idoso o atleta que possuir 60 (sessenta) anos completos na data da inscrição.

IMPORTANTE:
Para validação do desconto, será obrigatória a apresentação de documento original com foto (RG ou CNH) no momento da retirada do kit, além da confirmação do pagamento da inscrição.

1.6.5. INSCRIÇÃO PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PNE / PCD / ACD)

Os atletas inscritos nesta categoria terão direito ao desconto de até 50% (cinquenta por cento), aplicado exclusivamente sobre o valor do Lote Geral (R$ 249,00).

Para a concessão do desconto, o atleta deverá enviar obrigatoriamente a documentação comprobatória (laudo) para o e-mail: **atendimento@banzaifit.com.br**, conforme orientações da organização.

Após a análise e validação da documentação enviada, a organização encaminhará ao atleta, por e-mail, um cupom de desconto, que deverá ser utilizado no ato da inscrição para aplicação do benefício.

O desconto:

- é pessoal e intransferível;
- não é cumulativo com outras modalidades promocionais, tais como tais como lote promocional, Grupos ou Idoso.

1.6.6. REEMBOLSO E DESISTÊNCIA

O reembolso de inscrições seguirá o disposto no Código de Defesa do Consumidor.

O pedido de estorno deverá ser realizado por meio da plataforma de vendas utilizada pelo atleta (via Fale Conosco do site Minhas Inscrições), observando as seguintes condições:

- solicitação em até 7 (sete) dias corridos a partir da data do pagamento;
- desde que o pedido ocorra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do evento.

Independentemente do motivo da solicitação, o atleta estará ciente do desconto da taxa administrativa, fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor a ser reembolsado.

1.6.7. TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

A Organização autoriza o titular impossibilitado de comparecer a proceder à substituição cadastral e cessão formal de sua titularidade desportiva para outro atleta apto. A solicitação deverá ser manifestada pelo cedente diretamente no sistema da plataforma Minhas Inscrições até 30 (trinta) dias corridos antes do evento, mediante o recolhimento de taxa administrativa de serviço fixada em **10% (dez por cento)** sobre o valor da inscrição. O novo participante deverá preencher e concordar com todos os termos deste regulamento.

1.6.8. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão encerradas em **31 de janeiro de 2027 (domingo), às 23h59**, ou **antes desta data**, caso seja atingido o limite máximo de inscrições, conforme estabelecido neste regulamento.

1.7. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

A categoria PNE/PCD/ACD é destinada a Pessoas com Necessidades Especiais, Pessoas com Deficiência ou Atletas com Deficiência, conforme legislação vigente, e possui caráter exclusivamente participativo, não havendo premiação.

Por ocasião do procedimento de inscrição, o atleta PCD cuja condição demandar assistência de percurso poderá efetuar o registro prévio do atleta-guia que o acompanhará durante a execução do trajeto. O registro do atleta-guia é obrigatório para atletas com deficiência visual que necessitem de condução.

O atleta-guia desempenha função técnica estrita de condução, orientação espacial e segurança. O guia não figurará como concorrente individual na listagem oficial, não será portador de número de peito pontuável nem chip eletrônico autônomo de cronometragem, sendo compulsório o porte ininterrupto de colete oficial com a inscrição legível GUIA, a ser distribuído pela Organização. O atleta-guia registrado terá acesso aos serviços de hidratação e de atendimento médico e estará coberto pelo seguro de acidentes pessoais. O atleta-guia acompanhante que desejar receber o kit do atleta e ter direito à medalha de participação deverá obrigatoriamente realizar sua inscrição, estando sujeito às mesmas regras aplicáveis aos demais participantes.

É obrigatória a apresentação de documentação comprobatória da condição PNE/PCD/ACD no momento indicado pela organização, como requisito para validar a participação nesta categoria e obter o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. Desconto válido também para o atleta-guia.

A ausência da documentação ou a apresentação fora do prazo poderá resultar no indeferimento do enquadramento na categoria, sem prejuízo das demais disposições deste regulamento.

A organização do evento reserva-se o direito de analisar a documentação apresentada, bem como de avaliar situações específicas, sempre priorizando a segurança, a inclusão e o bem-estar dos participantes.

Todos os atletas PCD que concluírem o percurso receberão medalha alusiva ao evento.

1.8. ALTERAÇÕES

A organização do evento poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar ou alterar prazos, bem como ajustar valores, aumentar ou limitar o número de inscrições, em razão de necessidades operacionais, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio, sempre visando a segurança, a organização e o bom andamento do evento.

1.9. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os participantes são inteiramente responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

A constatação de informações falsas, inexatas ou fraudulentas poderá acarretar a desclassificação imediata do atleta, sem direito a reembolso, além da adoção das medidas legais cabíveis, incluindo responsabilização por falsidade ideológica e/ou documental, conforme a legislação vigente.

---

2. ENTREGA DE KITS

O kit é composto estruturalmente por 1 (uma) sacochila, 1 (uma) camiseta comemorativa oficial do evento, 1 (um) item devocional (dezena), 1 (um) número de peito de identificação, no qual estará

incorporado, fisicamente, à parte posterior, o dispositivo eletrônico de cronometragem (chip) e 01 (uma) medalha alusiva ao evento que será entregue mediante a conclusão da prova.

2.1. LOCAL E DATAS

A retirada do kit do atleta (número de peito, chip e demais itens) para o público geral, idoso e PNE/PCD/ACD deverá ser realizada exclusivamente pelo atleta inscrito, nos dias, horários e local abaixo indicados.

Para a retirada, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto. Recomenda-se, preferencialmente, que o atleta também leve o comprovante de inscrição e pagamento.

Local: Tribuna Dom Aloísio Lorscheider, Pátio das Palmeiras – Santuário Nacional de Aparecida, Aparecida/SP.

- 05 de março 2027 (sexta-feira), das 13h30 às 17h;
- 06 de março de 2027 (sábado), das 9h às 17h.

Parágrafo único: O(a) atleta que não retirar o kit dentro do prazo estipulado pela organização ficará impedido(a) de participar da corrida e perderá o direito ao kit, sem direito a reembolso. Da mesma forma, o(a) atleta que retirar o kit, mas não portá-lo no dia da prova, também ficará impedido(a) de participar do evento.

2.2. RETIRADA DE KIT – INSCRIÇÃO EM GRUPO

Para os grupos que optaram, no ato da inscrição, pela retirada coletiva, o responsável pelo grupo deverá retirar todos os kits dos integrantes, em data e horário previamente agendados com o portal de inscrições Minhas Inscrições via e-mail: **producao@hinkom.com.br**.

Para a retirada, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto. Recomenda-se, preferencialmente, que o atleta também leve o comprovante de inscrição e pagamento.

Esta condição é obrigatória para os grupos que selecionaram a opção de retirada coletiva no momento da inscrição.

Parágrafo único: Não será permitida a retirada individual de kits pelos atletas quando, no ato da inscrição, tiver sido selecionada a opção de retirada coletiva pelo responsável do grupo.

2.3. RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

A retirada de kits por terceiros será permitida somente mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- comprovante de inscrição do(a) atleta;
- cópia (xerox) de documento oficial com foto do(a) atleta;
- **autorização de próprio punho**, assinada pelo(a) atleta, autorizando a retirada por terceiro.

2.4. NÃO RETIRADA DO KIT

Por razões de ordem técnica, segurança viária e logística dos postos de atendimento, não serão realizadas entregas de kits após às 17 horas do dia 06 de março de 2027, tampouco após a completa conclusão do evento.

2.5. NÚMERO DE PEITO E CHIP

O número de peito recebido deve ser afixado integralmente aberto na face frontal da vestimenta (tórax ou abdômen) durante toda a permanência no percurso e na Arena. Trata-se de credencial exclusiva, personalizada e indelegável. A ausência, a rasura, a adulteração, o porte encoberto ou a mutilação do numeral impossibilitará o credenciamento de acesso ao percurso balizado, os atendimentos de suporte médico e de hidratação, bem como o cômputo na linha de chegada. A regra não impede o atendimento médico de emergência a qualquer pessoa no local do evento.

- Cada atleta receberá 1 (um) número de peito de identificação, no qual estará incorporado, fisicamente, à parte posterior, o dispositivo eletrônico de cronometragem (chip), que deverá ser utilizado visivelmente na parte frontal do corpo, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova.

2.6. CONFERÊNCIA DO KIT

No momento da retirada do kit, o(a) atleta ou responsável deverá conferir atentamente seus dados cadastrais e verificar se todos os itens do kit estão corretos.

Qualquer divergência ou reclamação deverá ser comunicada imediatamente no local da retirada. Não serão aceitas reclamações após a saída do local de entrega do kit.

---

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. HORÁRIO E PERCURSO

As largadas das provas ocorrerão **às 20h30 do dia 06 de março de 2027.**

Os **participantes PNE/PCD/ACD** terão **prioridade** e **largarão inicialmente**. **Cinco minutos após**, ocorrerá a largada dos demais participantes.

Todos os atletas, das categorias **geral e PNE/PCD/ACD**, deverão estar no **local de largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência**, momento em que serão transmitidas as **instruções finais** pela organização.

É dever indelegável de cada competidor certificar-se do mapa e cumprir estritamente a demarcação das faixas de tráfego.

3.2. CONDUTA ANTIDESPORTIVA

Veda-se a utilização de bicicletas, patins, skates, veículos automotores, auxílios externos de tração, animais de companhia (salvo cão-guia com documentação oficial) ou o recurso a atalhos que impliquem supressão do percurso homologado. O ingresso aos funis de largada e dispersão dar-se-á unicamente pelos pontos devidamente sinalizados pelos staffs.

3.3. TEMPO LIMITE DE PROVA

A duração operacional máxima da prova é de 3 horas e 30 minutos (3h30), ocorrendo a desmobilização dos serviços e o encerramento oficial pontualmente às 00h00 (zero hora) do dia 07 de março de 2027. A partir desse horário, operar-se-á o encerramento do sistema de registro de cronometragem, a abertura do tráfego rodoviário aos veículos pelos agentes municipais e federais de trânsito e o

recolhimento das estruturas de balizamento e postos de apoio. O participante que ainda estiver no percurso deverá seguir as orientações da equipe da Organização e dos agentes de trânsito.

3.3.1. TEMPO LIMITE DE LARGADA

O tempo máximo para a largada dos participantes será de 10 (dez) minutos, contados a partir do horário oficial de início da prova, sendo vedada a saída após o encerramento desse período.

3.3.2. TEMPO LIMITE PARA SAÍDA DO SANTUÁRIO

O participante deverá concluir o trecho interno do Santuário Nacional e acessar o percurso externo em até 26 (vinte e seis) minutos, contados a partir do horário oficial de largada, respeitando as orientações da Organização e dos agentes de trânsito.

3.3.3. TEMPO LIMITE NA BR-488 (AVENIDA ITAGUAÇU)

O participante deverá concluir o trecho correspondente à BR-488 (Avenida Itaguaçu) em até 45 (quarenta e cinco) minutos, contados a partir do horário oficial de largada, observando as orientações da Organização e dos agentes de trânsito.

3.4. PREMIAÇÃO

A cerimônia solene de premiação conferirá os seguintes louros desportivos: serão agraciados com troféus alusivos à competição os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral, segmentados exclusivamente entre os naipes Masculino e Feminino, apurados pelo tempo bruto (gun time). Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha alusiva ao evento.

Atletas inscritos na categoria PNE/PCD/ACD não terão premiação com troféus, por possuírem caráter exclusivamente participativo.

3.5. REGRAS GERAIS

É obrigatório o uso do número de peito correspondente à respectiva prova contratada, transitar nas vias demarcadas e acatar prontamente as determinações dos coordenadores, árbitros e autoridades públicas de apoio. O desrespeito aos fiscais, condutas violentas verbais ou físicas, atitudes discriminatórias de qualquer matriz ou manobras que configurem trapaça conduzirão à imediata eliminação sumária do competidor. O participante responde, na forma da lei, pelos danos que causar a terceiros, a outros participantes ou ao patrimônio público.

É **expressamente proibido**:

- pular grades, cavaletes ou barreiras para acessar a pista no momento da largada ou em qualquer outro ponto do percurso;
- utilizar atalhos ou caminhos não sinalizados pela organização;
- fazer uso de qualquer meio auxiliar que possa gerar vantagem indevida;
- participar da prova utilizando número de peito e/ou chip de outro atleta.

O descumprimento de qualquer destas normas acarretará a desclassificação do atleta, podendo ainda resultar na adoção das medidas judiciais cabíveis, especialmente em casos de acidentes que causem danos a si próprio ou a terceiros.

3.6. SEGURANÇA

Organização é responsável pelo planejamento viário e assistencial do evento, incluindo o plano de segurança, a equipe médica, as ambulâncias e a obtenção das autorizações dos órgãos públicos competentes, observadas a legislação aplicável e as diretrizes da Federação Paulista de Atletismo para eventos dessa natureza. À equipe médica de plantão fica resguardada a prerrogativa de determinar a retirada cautelar de qualquer atleta que demonstre sintomas de estafa extrema, hipotermia, desidratação severa ou condições físicas que denotem perigo à continuidade de sua vida ou higidez.

3.7. ATIVAÇÕES E PATROCÍNIO

A montagem de tendas, faixas, bandeiras, distribuição de amostras ou qualquer mecanismo de propaganda de empresas na Arena e no trajeto restringe-se às marcas patrocinadoras e parceiras oficialmente aprovadas pela Organização e pelo Realizador. Propostas de patrocínio e ativação poderão ser encaminhadas ao Santuário Nacional de Aparecida ou à Organização.

3.8. CONDUTA DOS PARTICIPANTES E PROIBIÇÃO DE "PIPOCA"

Atenção — Regra Operacional Destacada: os postos de abastecimento de água, a proteção securitária, o atendimento de socorro especializado, o acesso ao funil final e as medalhas destinam-se exclusivamente aos atletas regularmente inscritos, ressalvado o atendimento de emergência. Corredores não inscritos (denominados "pipocas") não terão acesso à dispersão de chegada e serão instruídos pela equipe operacional a desocupar o perímetro viário demarcado. A invasão desordenada desequilibra o abastecimento planejado e vulnera a segurança geral. O titular que ceder, vender ou emprestar seu número de peito responderá legalmente pelos danos ou acidentes derivados da fraude, sem embargo de sua exclusão das provas.

---

4. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

4. Ao participar do evento Meia Maratona Mãe Aparecida, o atleta declara que assume total responsabilidade pelas informações fornecidas, aceita integralmente este regulamento e participa por livre e espontânea vontade, estando ciente de seu estado de saúde.

O atleta assume, ainda, todas as despesas decorrentes de sua participação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outros custos necessários antes, durante e após a realização da prova.

4.1. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, aptos à prática de atividade física, isentando a organização de qualquer responsabilidade relacionada à sua condição de saúde.

4.2. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e limites pessoais, cabendo a ele decidir se deve ou não continuar na prova.

O Diretor de Prova, mediante recomendação do médico responsável pelo evento, poderá excluir o participante a qualquer momento, caso entenda que sua permanência represente risco à saúde ou à segurança.

4.3. Serão disponibilizados aos participantes sanitários existentes ao longo do percurso e na região da largada.

4.4. A organização não se responsabiliza pelo atendimento médico dos participantes. Contudo, haverá serviço de ambulância para atendimento emergencial e remoção, quando necessário.

O atendimento médico definitivo, tanto de emergência quanto de continuidade, será realizado pela Rede Pública de Saúde, sob responsabilidade desta.

4.5. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção até o atendimento final.

4.6. GUARDA-VOLUMES - O serviço será prestado pela Organização, como facilidade operacional gratuita, no período compreendido entre 19h00 e 00h30 do dia do evento. A Organização empregará medidas normais de organização, controle por senhas e vigilância física para a custódia das sacolas fornecidas. O compartimento destina-se expressamente à guarda temporal de peças de vestuário e calçados, alertando-se expressamente os usuários a não confiarem à guarda itens de alto valor, dinheiro em espécie, cartões bancários, aparelhos eletrônicos ou joias.

A organização não se responsabiliza por objetos, equipamentos, valores ou quaisquer pertences deixados no GUARDA-VOLUMES, tampouco por extravios ou prejuízos que venham a ocorrer durante o evento.

4.7. Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores, de valores correspondentes a equipamentos, acessórios ou quaisquer bens pessoais utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, inclusive em casos de extravio ou danos.

4.8. A organização do evento poderá suspender ou interromper a corrida, a qualquer momento, por questões de segurança, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

4.9. Ao longo do percurso, haverá postos de hidratação com água, em pontos estratégicos definidos pela organização.

---

5. DIREITOS DE IMAGEM

5.1. Todos os participantes do evento — atletas, staffs, organizadores e público em geral — cedem, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, todos os direitos de utilização de sua imagem à Meia Maratona Mãe Aparecida, seus realizadores, organizadores, patrocinadores e apoiadores.

5.2. Ao participar do evento, o participante autoriza expressamente o uso de sua imagem e voz em fotos, vídeos, filmes, transmissões, materiais impressos ou digitais, veiculados em rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou quaisquer outros meios de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários, sem qualquer ônus à organização.

O participante renuncia a qualquer tipo de remuneração decorrente do uso de sua imagem, em qualquer tempo ou data.

Os direitos sobre imagens e registros do evento são reservados ao realizador. Qualquer interesse em cobertura profissional do evento deverá ser previamente autorizado por escrito pela organização.

---

6. PAPÉIS DAS PARTES

6.1. O Santuário Nacional de Aparecida é o idealizador da Meia Maratona Mãe Aparecida e titular da respectiva marca, atuando como Realizador institucional, sem participação na execução operacional do evento.

6.2. A Banzai.Fit Ltda, CNPJ nº 08.520.186/0001-11, é a empresa contratada para planejar, organizar e executar o evento e, na qualidade de Organização, é responsável pelas atividades operacionais, incluindo: inscrições, pagamentos, cancelamentos e reembolsos, por meio da plataforma Minhas Inscrições; obtenção de autorizações e licenças; montagem e segurança da Arena e do percurso; sinalização e fiscalização do percurso; hidratação; cronometragem; entrega de kits; guarda-volumes; atendimento médico, posto médico e ambulâncias; contratação do seguro de acidentes pessoais; relacionamento com patrocinadores e fornecedores; atendimento ao participante.

6.3. Solicitações, reclamações e pedidos relacionados à inscrição, à prova e aos serviços do evento deverão ser dirigidos à Organização, pelos canais do item 9.

---

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O organizador/realizador poderá suspender ou cancelar o evento, sem aviso prévio, por motivos de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou força maior.

7.2. PROTOCOLO DE SEGURANÇA - serão observadas as normas de trânsito, sinalização viária e diretrizes aplicáveis expedidas pelos órgãos públicos e pela Federação Paulista de Atletismo com relação a competições de pedestrianismo em vias abertas.

7.3. A organização poderá, a seu critério ou conforme necessidades do evento, alterar total ou parcialmente este regulamento, a qualquer tempo.

7.4. Os casos omissos e eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão decididos de forma soberana pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso a tais decisões.

7.5. Dúvidas relacionadas à inscrição (cadastro, pagamento, comprovantes ou outros) deverão ser tratadas diretamente pelo canal **Fale Conosco** do site **Minhas Inscrições**.

7.6. Ao realizar sua inscrição, o atleta declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com todos os termos deste regulamento, acatando automaticamente todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a órgãos ou tribunais, no que se refere a penalidades aplicadas no âmbito do evento.

7.7. O(A) participante garante, desde já, que se responsabilizará por qualquer infringência aos direitos autorais de terceiros, bem como que possui todas as eventuais autorizações necessárias para participação na Meia Maratona Mãe Aparecida, sob pena de responder, civil e criminalmente, pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que, eventualmente, venham a ser causados ao Santuário Nacional de Aparecida e/ou eventuais terceiros lesados.

7.8. Sem prejuízo, o(a) participante, neste ato, assume total e exclusiva responsabilidade por seus discursos, falas e apresentações, sem qualquer limitação, responsabilizando-se, inclusive, por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem tanto do Santuário Nacional de Aparecida, quanto de qualquer pessoa que se sinta prejudicada.

---

8. ADIAMENTO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

8.1. A Organização poderá adiar, suspender ou cancelar a prova por motivo de segurança, caso fortuito, força maior ou determinação de autoridade pública, comunicando os participantes pelo site do evento e pelo e-mail cadastrado.

8.2. Em caso de adiamento ou de alteração relevante de local ou percurso, o participante poderá optar, em até 7 (sete) dias da comunicação, entre manter a inscrição para a nova data ou obter o reembolso integral do valor pago. A ausência de manifestação nesse prazo será considerada opção pela manutenção da inscrição.

8.3. Em caso de cancelamento da prova antes da largada, sem designação de nova data, os participantes terão direito ao reembolso integral do valor pago.

8.4. Se a prova for interrompida após a largada por motivo de segurança, caso fortuito, força maior ou determinação de autoridade pública, será considerada realizada, sem direito a reembolso, preservado o direito ao kit e à medalha de participação.

8.5. Os reembolsos previstos neste item serão processados pela Organização na forma do item 1.6.6.

---

9. ATENDIMENTO AO PARTICIPANTE

Dúvidas, solicitações, reclamações e pedidos de cancelamento ou reembolso deverão ser encaminhados à Organização pelo e-mail **atendimento@banzaifit.com.br** ou pelo **WhatsApp (11) 99446-8249**, com resposta em até 2 (dois) dias úteis.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao efetuar minha inscrição no evento **Meia Maratona Mãe Aparecida**, **DECLARO**, de forma livre, consciente e inequívoca, que:

1. Tenho pleno conhecimento de que o evento desportivo MEIA MARATONA MÃE APARECIDA 2027 é composto por prova de pedestrianismo na distância de 21,1 km (meia maratona), com largada às 20h30 do dia 06 de março de 2027, em Aparecida/SP.

2. Declaro que não tenho conhecimento de qualquer condição clínica que contraindique ou desaconselhe minha participação no evento, e estou ciente da recomendação de realizar avaliação médica prévia.

3. Tenho ciência plena e inequívoca dos riscos inerentes e potenciais à prática de corrida de rua em vias urbanas e em período noturno, incluindo o risco de desidratação, lesões musculares, contusões osteoarticulares, acidentes cardiovasculares e intercorrências correlatas à intensidade do esforço, assumindo tais riscos inerentes à modalidade por livre deliberação. Essa ciência não afasta as responsabilidades atribuídas por lei à Organização pela execução do evento.

4. Li, compreendi e acolho integralmente todas as disposições e exigências constantes do Regulamento Oficial da Meia Maratona Mãe Aparecida 2027.

5. Abster-me-ei de portar, exibir ou veicular durante todo o evento faixas, vestimentas ou qualquer material de propaganda com cunho político-partidário, eleitoral, religioso ou comercial que não detenha a prévia concordância escrita do Realizador, bem como qualquer objeto que possa comprometer a segurança do evento.

6. Reconheço o poder regulamentar de desclassificação e exclusão atribuído aos comissários e árbitros em casos de descumprimento dos ditames desportivos, agressões verbais ou desato aos protocolos de tráfego.

7. Caso participe representando **equipes, assessorias esportivas, prestadores de serviço, mídias ou veículos de comunicação**, declaro ciência das normas específicas, comprometendo-me a respeitar as áreas designadas pela organização, sendo vedada a utilização de estruturas não autorizadas ou que interfiram no andamento da prova.

8. Reconheço e concordo que a Organização poderá prorrogar horários, redefinir trajetos ou adiar, suspender ou cancelar a prova por força maior, intempéries climáticas severas que comprometam a segurança ou por determinação formal dos órgãos de segurança pública e trânsito, com as consequências previstas no item 8 do Regulamento.

9. Reconheço que a confirmação da participação e o acesso aos kits operacionais pressupõem a inequívoca comprovação da liquidação financeira do valor correspondente.

10. Autorizo, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, o uso da minha imagem e voz, bem como de eventuais acompanhantes, para fins institucionais, promocionais e publicitários do evento, por qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus à organização conforme item 5.

11. Atesto que todos os dados cadastrais, pessoais e de contato inseridos no formulário eletrônico correspondem à expressão da verdade.

12. Declaro que li, compreendi e concordo plenamente com todos os itens deste Termo de Responsabilidade e Regulamento geral, assumindo integralmente os riscos da minha participação no evento.

13. Estou ciente de que a Organização do evento é a Banzai.Fit Ltda, à qual devo dirigir solicitações e reclamações pelos canais do item 9 do Regulamento.

Ao concluir minha inscrição confirmo meu pleno acordo com todas as condições deste Regulamento e Termo de Responsabilidade.